

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 2º
 CONTRATO Nº: 11/2022
 PROCESSO Nº: 2022/25000/000226
 Nº AUTOMÁTICO: 22000288
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
 CNPJ: 27.595.780/0001-16
 OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 011/2022 nos termos do art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e Concessão de reajuste contratual previsto no item 19.5 do Termo de Referência e no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 759.922,56 (Setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).
 NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.90.39
 FONTE: 500
 VIGÊNCIA: 06/05/2023 a 06/05/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Junior - Representantes Legais.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/25000/000220
 CONTRATO Nº: 18/2023/SECONT
 Nº AUTOMÁTICO: 23000454
 LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
 LOCADOR: MARIA MERCEDES BEZERRA LIRA
 OBJETO: Locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a Agência de Atendimento em Tocantínia, pertencente à Agência Avançada de Miracema do Tocantins/TO
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 FONTE DE RECURSOS: 500
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
 VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2025
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretaria da Fazenda - Maria Mercedes Bezerra Lira - Locadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/25000/000219
 CONTRATO Nº: 20/2023/SECONT
 Nº AUTOMÁTICO: 23000462
 LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
 LOCADORA: LILIAN ROSANE HEINRICH VIEIRA
 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o alojamento do Posto Fiscal de Couto Magalhães, pertencente à Agência Avançada de Colinas do Tocantins/TO
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 FONTE DE RECURSOS: 500
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
 VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 10/11/2023
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretaria da Fazenda - Lilian Rosane Henrich Vieira - Locadora.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Republicada para correção

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.26 - ESPUMANTE/COOLER, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Maio de 2023

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007,
 de 17 de Abril de 2023

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: ESPUMANTE/COOLER					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	DATA
22.26.1	UN	ESPUMANTE ATÉ 3000 ML Cinzano Pro Spritz 750 ml	49,90	00007/2023	01/05/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ESPUMANTE/COOLER

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023 da Secretaria da Fazenda, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: L. DE SOUSA SANTOS LTDA - ME
 CNPJ: 25.142.396/0001-32

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.500	UND.	Refeição - Tipo: marmite; Peso: mínimo 900 g; Cardápio: Mínimo dois carboidratos, carne branca ou vermelha, verduras e legumes; Requisito: acondicionada em embalagem térmica, acompanhada de bebida, sendo refrigerante em lata com 350 ml ou suco natural de 300 ml, e uma sobremesa, podendo ser frutas ou doce.	19,00	47.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 47.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os produtos serão entregues nos locais definidos no item 06 do termo de referência.

b) Prazo de entrega será conforme disposto no item 10 do termo de referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a qualidade, bem como, a economicidade para a Administração Pública.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Fazenda.

Palmas - TO, 02 de maio de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário

Empresa:

L. DE SOUSA SANTOS LTDA - ME

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
40.074.913/0001-77	HOSPITAL DO CORAÇÃO DO TOCANTINS H CORT LTDA	Paraíso - TO	Hospital/Pronto Atendimento
XXX.XXX.451-91	JOSÉ ORÓRIO DUARTE JÚNIOR	Araguaína - TO	Oftalmologia

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 15 de maio de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/TO para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamento de informática (computador, notebook, switch), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 26/05/2023.

Palmas/TO, 15 de maio de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 243/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 225/2023/SES/SGPES/GGP/DGP, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.328, de 15 de maio de 2023, que DESIGNA, a servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína, Matrícula nº 982547/1, CPF: XXX.XXX.971-91, para responder cumulativamente pela Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína a partir de 04 de maio de 2023:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 536/2023/SES/GASEC, DE 08/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações e demais legislações pertinentes, e;

Considerando a decisão constante no Despacho - 619/2023/SES/GASEC, de 03 de maio de 2023, constante nos autos do Processo nº 2018/30550/007985,